PORTARIA CFO-SEC-55, de 24 de fevereiro de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, em face dos termos do expediente de 16 de julho de l998 da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações - UNINCOR,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º.Reconhecer como coordenador do curso de especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, promovido pela Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações - UNINCOR, reconhecido pela Portaria CFO-234/97, a Professora Ana Carla Junqueira Pereira, em substituição à Professora Tereza Cristina

Rodrigues da Cunha.

Art. 2º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE